

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 04 de setembro de 2026.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glaucio Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.254/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO - ME,
CNPJ sob nº 05.061.156/0001-04

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula décima primeira, com a prorrogação da vigência contratual por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 29 de agosto de 2026 e encerrando-se dia 28 de outubro de 2026, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula décima primeira do contrato, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8	GRAXA de 10 KG	CARFLEX	Baldes	16	R\$ 210,00	R\$ 3.360,00
22	FILTRO DE ÓLEO - REL-0804	TECFIL	Unidades	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
32	FILTRO RACOR - RE-160LJ-10M	TECFIL	Unidades	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
37	FILTRO RACOR - R-120L10MB	TECFIL	Unidades	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
38	FILTRO AR - LM-0261	TECFIL	Unidades	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
46	FILTRO DE ÓLEO LUB - TL-16352	TECFIL	Unidades	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula décima primeira do contrato.

DATA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.255/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - ME,
CNPJ nº

11.228.215/0001-80

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula décima primeira, com a prorrogação da vigência contratual por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 29 de agosto de 2026 e encerrando-se dia 28 de outubro de 2026, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula décima primeira do contrato, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÓLEO LUB P/ MOTOR SAE 15W40 Embalagem de 01 litro	DULUB	Litros	48	R\$ 19,20	R\$ 921,60
2	FLUIDO FREIO DOT 4 de 500 ml	DULUB	Unidades	96	R\$ 14,60	R\$ 1.401,60
3	GRAXA de 1kg	DULUB	Quilogramas	2	R\$ 29,70	R\$ 59,40
4	MOTO - ÓLEO LUB P/ MOTOR SAE 20W50 de 1 litro	DULUB	Litros	20	R\$ 19,80	R\$ 396,00
6	ÓLEO HIDRAULICO 68 de 20 litros	DULUB	Baldes	84	R\$ 299,90	R\$ 25.191,60
11	ÓLEO LUB SAE 140 EMBALAGEM DE 20 LITROS	DULUB	Baldes	42	R\$ 398,90	R\$ 16.753,80
12	ADITIVO PARA RADIADOR EMBALAGEM DE 01 LITRO - R-1892-16XY	DULUB	Litros	240	R\$ 14,30	R\$ 3.432,00
13	FLUIDO de FREIO DOT-5 de 500 ml	DULUB	Unidades	12	R\$ 19,40	R\$ 232,80
14	ÓLEO LUB P/ CAIXA DE MARCHA SAE 80 EMBALAGEM DE 20 LITROS	DULUB	Baldes	24	R\$ 398,90	R\$ 9.573,60
17	ARLA 32 BALDE 20 LITROS	ARLA BRASIL	Baldes	20	R\$ 87,40	R\$ 1.748,00
18	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE - PSL-0047	VOX	Unidades	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
19	FILTRO COMBUSTIVEL - GI-0040/7	VOX	Unidades	6	R\$ 13,90	R\$ 83,40
20	FILTRO AR CONDICIONADO/CABINE - FCA-0103	VOX	Unidades	6	R\$ 13,20	R\$ 79,20
24	FILTRO RACOR - R120/0MBAQII	VOX	Unidades	6	R\$ 77,90	R\$ 467,40
27	FILTRO COMBUSTIVEL - TBC-5706F	VOX	Unidades	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula décima primeira do contrato.
DATA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

DATA ASSINATURA: 03 de setembro 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.261/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

CONTRATADO: PRETO NO BRANCO SERVIÇOS, TREINAMENTOS & GESTÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 27.428.247/0001-60

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Sexta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de setembro de 2026 e encerrando-se dia 03 de setembro de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Sexta do contrato;

1.2 Visa acrescentar as Cláusulas Primeira e Segunda o valor de R\$ 266,40 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) no valor mensal do contrato, passando o mesmo ao valor mensal de R\$ 6.266,40 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 75.196,80 (setenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), aplicado para o reajuste, conforme tabela abaixo:

ITEM	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO 4,44%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO 4,44%
1	✓ Análise de obrigações tributárias: Levantamento e análise das obrigações fiscais dos órgãos públicos (município de Mãe D'Água - PB), identificando riscos e oportunidades de otimização de processos. ✓ Planejamento de arrecadação: Aconselhamento sobre formas eficientes de arrecadação de tributos, evitando atrasos e erros que possam gerar multas ou comprometer o orçamento público. ✓ Análise de tributos municipais: Orientação sobre o cumprimento de tributos como ISS, com base no Código Tributário Municipal e LC nº123/2006. ✓ Consultoria sobre Impostos Federais: Assessoria quanto à correta apuração de impostos de competência municipal e federal com base na IN/RFB nº1.234/2012. ✓ Consultoria em questões de contribuições sociais: Orientação sobre contribuições para a seguridade social e outros tributos relacionados à folha de pagamento de servidores e prestadores de serviços, conforme IN/RFB nº2.110/2022. ✓ Auditoria preventiva e corretiva: Realização de auditorias fiscais para identificar possíveis irregularidades no cumprimento das obrigações tributárias e recomendar ações corretivas. ✓ Revisão de lançamentos tributários: Avaliação para fins de correção de lançamentos fiscais e tributários realizados pelo município, garantindo a conformidade e a prevenção de erros.	MÊS	12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.266,40	R\$ 75.196,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Sexta do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima Terceira do contrato.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.218/2026

CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 NLLCC Nº 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas para realização de consultas especializadas nas áreas de cirurgia geral, Proctologia, pediatria, urologia, endocrinologia, neurologia, gastroenterologia, mastologia, cardiologia, Pneumologia, reumatologia, oftalmologia, neuropediatria, otorrinolaringologia, ortopedia, dermatologia, angiologia, cirurgia vascular, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria e psiquiatria pediátrica para pacientes da Rede Municipal de Saúde.

CREDENCIADO:

1- CONFIANCE MEDICINA INTEGRAL LTDA-ME, CNPJ sob nº 46.733.393/0001-43, vencedor no item 12, com o valor estimado total de R\$ 47.104,80 (quarenta e sete mil, cento e quatro reais e oitenta centavos);

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03(três) dias corridos, nos termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do município de Mãe D'Água-PB, 04 de setembro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.219/2026

CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 NLLCC Nº 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas para realização de procedimentos de terapias especializadas nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, fisioterapia e nutricionista para pacientes da rede municipal de saúde.

CREDENCIADO:

1- EDGLEY VIEIRA DE FIGUEIREDO-ME, CNPJ sob nº 56.043.346/0001-21, vencedor no item 3, com o valor estimado total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03(três) dias corridos, nos termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do município de Mãe D'Água-PB, 04 de setembro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 027/2026- LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.190/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos e laboratoriais, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais, execução de calibrações e testes de segurança elétrica conforme normas vigentes.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor DENTAL SERTÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 43.763.999/0001-33, vencedor do Lote Único no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 04 de setembro de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR